



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 08/2022
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100036/2021
PREGÃO N.º 74/2021 - PROCESSO N.º 2789/2021

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Ordenador de Despesas e pelos Expedientes Administrativos, Sr. Clarindo José de Moraes Neto, inscrito no CPF/MF sob n.º 547.458.451-20 e portador da cédula de identidade n.º 002.157.556 e a empresa:

BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA – EIRELI – EPP., sediada na Avenida Jurubatuba, n.º 1.350, sala 724, Centro, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP. 09.725-220, Telefone (11) 2896-4788, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.468.394/0001-60, e Inscrição Estadual sob n.º 799.190.202.114, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Dias Silva, brasileiro, casado, Diretor, residente e domiciliado na Rua Josefa Maria de Lima, n.º 212, Jardim Tietê, na cidade de São Paulo/S.P., portador do R.G. sob n.º 19.464.809 SSP/SP e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 282.498.168-70,

com supedâneo no art. 55, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula sétima do ajuste e baseados no Laudo n.º 022/2022, registram o apostilamento ao Contrato n.º 100036/2021, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente apostilamento tem por objeto registrar o **reajuste dos preços** praticados no contrato no percentual de 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de janeiro a dezembro/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir de janeiro de 2022, o valor mensal passa para R\$ 166.692,54 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total do reajuste até o final da vigência contratual é de R\$ 149.437,55 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Ante o exposto, o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 1.960.984,79 (um milhão, novecentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Fica a CONTRATADA, cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a **atualização da garantia**, cuja importância deverá perfazer o valor total de R\$ 98.049,24 (noventa e oito mil, quarenta e nove reais e vinte e

SEMAE
JURÍDICA

7/14

1275

1276
8



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

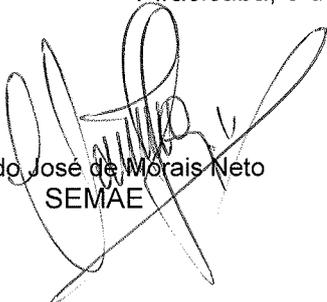
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 08/2022
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100036/2021
PREGÃO N.º 74/2021 - PROCESSO N.º 2789/2021

quatro centavos) até o final da vigência contratual datada em 15/10/2022, nos termos da cláusula décima quinta do ajuste original e décima terceira do Edital.

5.2. A não adoção das providências previstas na cláusula 5.1, que importe em descoberta contratual, implicará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - O presente termo segue em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito.

Piracicaba, 6 de outubro de 2022.


Clarindo José de Moraes Neto
SEMAE


Rodrigo Dias Silva
CONTRATADA